



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 32/2000 - Mens. nº 11/2000 - Autógrafo nº 55/2000 - Proc. nº 469/2000

Lei nº 3458, DE 28 DE JULHO DE 2000

“ Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2001 e dá outras providências ”

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei: **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Capítulo I - Das Diretrizes Gerais

Artigo 1º - A proposta orçamentária relativa ao exercício financeiro de 2001, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

Artigo 2º - São estabelecidas, para a elaboração do orçamento municipal do exercício financeiro de 2001, as diretrizes gerais de que trata este Capítulo, os princípios determinados na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na Lei Orgânica Municipal, no que couber; na Lei Federal nº 4320/64 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, projeto de Lei Complementar nº 18-E/99.

Artigo 3º - Juntamente com a propositura orçamentária anual, que corresponde ao orçamento fiscal será apresentado pelo Executivo:

I – o programa analítico de obras a cargo das respectivas Secretarias Municipais;

II – o orçamento da Seguridade Social, abrangendo no que couber, os órgãos da saúde e da assistência social.

Artigo 4º - A estrutura orçamentária da Administração Direta e Indireta que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa, obedecerá a disposição constante no Anexo I, assim como nos demais Anexos que integram a presente Lei.

Artigo 5º - A proposta orçamentária atenderá a um processo de planejamento permanente, podendo, se necessário, serem ouvidos os diversos setores da comunidade, priorizando na fixação da despesa e na estimativa da receita os investimentos nas áreas sociais, a austeridade na gestão dos recursos públicos e a modernização na ação governamental.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 3458/00)

Do P.L. nº 32/2000 - Mens. nº 11/2000 - Autógrafo nº 55/2000 - Proc. nº 469/2000 - Fl.2

Artigo 6º - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta parcial até o dia 15 de julho, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

Capítulo II - Das Metas Fiscais

Artigo 7º- A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício financeiro.

Artigo 8º- As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, as modificações da legislação tributária e a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, levando-se em conta ainda os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo governo federal, na conformidade do Anexo III, que dispõe sobre as Metas Fiscais.

Artigo 9º- O detalhamento mínimo do Programa de Trabalho de Governo, a constar da proposta orçamentária do exercício financeiro de 2001, é especificado nos Anexos II e IV integrantes desta Lei.

Parágrafo único – A inclusão de novos programas ou a exclusão dos programas especificados no “caput”, bem como os ajustamentos que se fizerem necessários na proposta orçamentária, poderão ser efetivados considerando as necessidades apuradas, devidamente justificadas no encaminhamento do projeto de lei orçamentária.

Artigo 10 - As despesas de capital não poderão exceder quarenta por cento (40%) do valor global das despesas fixadas na proposta orçamentária.

Artigo 11 - O pagamento de serviço da dívida pública e das despesas com pessoal e encargos sociais terão prioridade sobre as ações de expansão.

Artigo 12 - Na seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual do Município, a serem incluídas na proposta orçamentária do exercício financeiro de 2001, será levada em consideração a capacidade financeira do erário municipal.

Artigo 13 - As alterações que ocorrerem durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2001, por meio de abertura de créditos adicionais especiais, são autorizadas para inclusão no Plano Plurianual do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO (Lei nº 3458/00)

Do P.L. nº 2/2000 - Mens. nº 11/2000 - Autógrafo nº 55/2000 - Proc. nº 469/2000 - Fl.3

Artigo 14 - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros disponíveis, sendo que a inscrição em restos a pagar é limitada ao montante das disponibilidades de caixa do exercício municipal.

Artigo 15 - O Poder Executivo é autorizado, nos termos estabelecidos pela Constituição Federal a:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor, até o limite de 10% (dez por cento) da Receita Estimada;

II – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de vinte por cento (20%) das dotações do orçamento da despesa, consignadas nos quadros da "Natureza da Despesa", e até o limite de dez por cento (10%) com recursos de excesso de arrecadação, se houver;

III – transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal.

Artigo 16- Não sendo devolvido o autógrafo de lei orçamentária até o início do exercício de 2001, é o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo poder Legislativo, na base de um doze avos (1/12) em cada mês.

Capítulo III - Do Orçamento Fiscal

Artigo 17 - Após a promulgação e publicação da Lei de Responsabilidade Fiscal, projeto de lei complementar nº 18-E/99, o Executivo Municipal, fará cumprir as demais normas sobre a matéria orçamentária não previstas na presente Lei.

Artigo 18 - No orçamento fiscal que abrange os Poderes Executivo e Legislativo, e as entidades da Administração Direta e Indireta, serão cumpridas as exigências legais e constitucionais quanto aos limites de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino e para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais.

Artigo 19 - O orçamento fiscal do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, será demonstrado de forma global no projeto de lei orçamentária, discriminando a totalidade de suas receitas e despesas e será aprovado, após a sua promulgação, por Decreto do Poder Executivo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 3458/00)

Do P.L. nº 32/2000 - Mens. nº 11/2000 - Autógrafo nº 55/2000 - Proc. nº 469/2000 - Fl.4

Artigo 20 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 21 – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 28 de julho de 2000


VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal


JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos


BENEDITO FRANCO
Secretário da Fazenda

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 25 de julho de 2000.


AMAURI QUEIROZ SILVA
Presidente


CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário


VLADEMIR ANTONIO VECHE
2º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

ESTADO DE SÃO PAULO (Lei nº 3458/00)

Do P.L. nº 32/2000 - Mens. nº 11/2000 - Autógrafo nº 55/2000 - Proc. nº 469/2000 - Fl.5

ANEXO I - ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
01	01.01	CÂMARA MUNICIPAL Câmara
02	02.01 02.02 02.03 02.04 02.05	GABINETE DO PREFEITO Gabinete Departamento Agricultura e Abastecimento Departamento de Segurança Pública Assessoria Junta Serviço Militar Fundo Social de Solidariedade
03	03.01 03.02 03.03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO Gabinete do Secretário Fundo Municipal de Assistência Social Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
04	04.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E CUSTOS Gabinete do Secretário
05	05.01 05.02	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Gabinete do Secretário Departamento de Obras Públicas
06	06.01	SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS Gabinete do Secretário
07	07.01	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER Gabinete do Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO (Lei nº 3458/00)

Do P.L. nº 32/2000 - Mens. nº 11/2000 - Autógrafo nº 55/2000 - Proc. nº 469/2000 - Fl.6

08		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
	08.01	Gabinete do Secretário
09		SECRETARIA DA FAZENDA
	09.01	Gabinete do Secretário
10		SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
	10.01	Gabinete do Secretário
11		SECRETARIA DA SAÚDE
	11.01	Gabinete do Secretário
	11.02	Fundo Municipal de Saúde
12		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
	12.01	Gabinete do Secretário
13		SECRETARIA DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS
	13.01	Gabinete do Secretário
14		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
	14.01	Gabinete do Secretário
15		SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
	15.01	Gabinete do Secretário
16		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LIMPEZA PÚBLICA
	16.01	Gabinete do Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 3458/00)

Do P.L. nº 32/2000 - Mens. nº 11/2000 - Autógrafo nº 55/2000 - Proc. nº 469/2000 - Fl.7

A N E X O II - POR PROGRAMAS

ANEXO À LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

PRIORIDADES MÍNIMAS A CONSTAR DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA / 2001

<u>PROGRAMAS PRIORIDADES</u>	<u>METAS</u>	<u>PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA (%)</u>
01.Processo Legislativo	Continuidade ao Processo Legislativo estabelecido na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município.....	4,00
04.Processo Judiciário	Atendimento aos Requisitórios Judiciais.....	1,50
07.Administração	Atendimento à tomada de decisões na Administração Municipal, em face ao desenvolvimento do Município..	13,00
08.Administração Financeira	Atendimento à captação, aplicação, orientação e controle dos recursos financeiros.....	10,00
09.Planejamento Governamental	Formulação, aprovação, execução e avaliação de resultados de planos e programas de natureza social, econômico-financeira e administrativa.....	0,10
16.Abastecimento	Planejamento, promoção e criação de condições de fornecimento de gêneros e mercadorias ao mercado consumidor.....	0,10
28.Defesa Terrestre	Preservação e manutenção da ordem pública, através de forças auxiliares, e ainda quanto à limitação dos riscos da população civil em caso de sinistro.....	0,10
30.Segurança Pública	Preservação e manutenção de ordem pública.....	2,00
41.Educação da criança de 0 a 6 anos	Proporcionar educação à criança desde o seu nascimento até a idade obrigatoriamente escolar.....	3,20



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 3458/00)

Do P.L. nº 32/2000 - Mens. nº 11/2000 - Autógrafo nº 55/2000 - Proc. nº 469/2000 - Fl.8

42. Ensino Fundamental	Proporcionar o ensino fundamental de 1ª a 8ª série, à formação de criança e do pré-adolescente, independente da sua aptidão física, intelectual.....	20,17
45. Ensino Supletivo	Proporcionar educação a adolescentes e adultos.....	0,58
46. Educação Física e Desportos	Proporcionar o desenvolvimento dos esportes, da recreação e das aptidões físicas do indivíduo.....	1,20
47. Assistência a Educandos	Proporcionar a estudantes carentes de recursos, condições para a sua participação integral nas atividades de ensino e cultura.....	1,60
48. Cultura	Proporcionar a difusão e a preservação da cultura.....	1,20
49. Educação Especial	Proporcionar e ministrar educação aos alunos mentalmente deficientes, fisicamente prejudicados ou emocionalmente desajustados.....	0,45
57. Habitação	Promoção e execução de medidas para propiciar moradias à população carente, assim como promover, incentivar, comandar, apoiar e executar a política habitacional do Município.....	3,00
58. Urbanismo	Proporcionar melhores condições às concentrações urbanas estabelecendo estrutura adequada para o atendimento da população, objetivando ainda oferecer a necessária qualidade de vida, realizando ainda ações relativas a planejamento, construção, implantação e manutenção de canalização de córregos e obras de infra-estrutura urbana.....	4,00
60. Serviços de Utilidade Pública	Proporcionar condições para a coleta, varrição e limpeza de vias públicas bem como a destinação final do lixo, envolvendo trabalhos de aterros sanitários e de tratamento, e ainda iluminação de logradouros públicos, o planejamento, construção e manutenção das áreas verdes....	7,50
65. Turismo	Realização e divulgação de atrativos turísticos no Município.....	1,30
75. Saúde	Criação e manutenção de infra-estrutura para a prestação de serviços médicos à população.....	9,00
76. Saneamento	Proporcionar o abastecimento de água de boa qualidade, cuidar do destino final dos esgotos domésticos e despejos	



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 3458/00)

Do P.L. nº 32/2000 - Mens. nº 11/2000 - Autógrafo nº 55/2000 - Proc. nº 469/2000 - Fl.9

	industriais e a melhoria das condições sanitárias da comunidade.....	1.00
78. Proteção ao Trabalhador	Proteção ao trabalhador através de assistência no transporte urbano.....	0.70
81. Assistência	Amparo e proteção de pessoas e/ou grupos com a finalidade de de reduzir ou evitar desequilíbrios sociais.....	6.50
82. Previdência	Amparo e assistência a assegurados e beneficiários.....	3.00
84. Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	Contribuição compulsória do PASEP.....	1.00
88. Transporte Rodoviário	Proporcionar melhores condições de uso para as estradas municipais, através do planejamento, construção e manutenção destas vias rurais, com o objetivo de proporcionar melhoria na qualidade de vida das populações usuárias e facilidades para o escoamento da safra agrícola.....	0.10
91. Transporte Urbano	Promover melhorias no sistema de transporte urbano, através das ações de planejamento, construção e manutenção das vias destinadas a veículos e pedestres, bem como a fiscalização dos transportes públicos, concessão de vale transporte e outras ações que objetivem melhorar os serviços prestados à comunidade.....	3.70
	TOTAL.....	100,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 3458/00)

Do P.L. nº 32/2000 - Mens. nº 11/2000 - Autógrafo nº 55/2000 - Proc. nº 469/2000 - Fl.10

ANEXO III – DAS METAS FISCAIS

Compatibilizar as despesas ao efetivo comportamento das receitas, atendendo o princípio do equilíbrio orçamentário. Só gastar o que arrecadar. O valor demonstrado como "reserva de contingência" será destinado ao pagamento da Dívida Flutuante – Restos a Pagar.

a) Das Receitas por Fontes

Valores em R\$ 1,00

Discriminação	2001	2002	2003
Receita Tributária	15.000.000	17.500.000	20.000.000
Receita Patrimonial	450.000	520.000	600.000
Receita de Serviços	580.000	650.000	750.000
Transferências Correntes	56.000.000	65.000.000	75.000.000
Outras Receitas Correntes	7.250.000	8.000.000	9.200.000
Total das Receitas Correntes	79.280.000	91.670.00	105.550.000
Operações de Créditos	3.000.000	3.000.000	3.000.000
Alienação de Bens	80.000	90.000	100.000
Transferência de Capital	640.000	740.000	850.000
Outras Receitas de Capital			
Total das Receitas de Capital	3.720.000	3.830.000	3.950.000
TOTAL DAS RECEITAS	83.000.000	95.500.000	109.500.000

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 3458/00)

Do P.L. nº 32/2000 - Mens. nº 11/2000 - Autógrafo nº 55/2000 - Proc. nº 469/2000 - Fl. 11

b) Das Despesas por Elementos

Valores em R\$ 1,00

Discriminação	2001	2002	2003
Despesas Correntes			
3111 – Pessoal Civil	25.400.000	29.200.000	33.500.000
3113 – Obrigações Patronais	4.500.000	5.200.000	5.900.000
3120 – Material de Consumo	6.000.000	6.900.000	7.900.000
3131 – Remuneração de Serviços Pessoais	500.000	580.000	660.000
3132 – Outros Serviços e Encargos	20.500.000	23.600.000	27.100.000
3191 – Sentenças Judiciárias	100.000	115.000	130.000
3192 – Despesas de Exercícios Anteriores	10.000	11.000	13.000
3211 – Transferências Operacionais	100.000	115.000	130.000
3213 – Contribuições Correntes	30.000	35.000	40.000
3214 – Contribuições a Fundos	5.000.000	5.750.000	6.600.000
3231 – Subvenções Sociais	1.000.000	1.150.000	1.300.000
3233 – Contribuições Correntes	10.000	11.000	13.000
3251 – Inativos	2.500.000	2.900.000	3.300.000
3253 – Salário Família	400.000	460.000	530.000
3259 – Outras Transferências a Pessoas	5.000	6.000	7.000
3261 – Juros da Dívida Contratada	4.000.000	4.600.000	5.300.000
3262 – Outros Encargos Dívida Contratada	15.000	17.000	20.000
3265 – Juros de Outras Dívidas	150.000	170.000	220.000
3280 – Contribuições para o PASEP	830.000	950.000	1.100.000
Total das Despesas correntes	71.050.000	81.770.000	93.743.000
Despesas de Capital			
4110 – Obras e Instalações	5.000.000	5.750.000	6.600.000
4120 – Equipamentos e Mat. Permanente	1.000.000	1.150.000	1.300.000
4191 – Sentenças Judiciárias	2.000.000	2.300.000	2.650.000
4192 – Despesas Exercícios Anteriores	100.000	115.000	130.000
4311 – Auxílios P/Despesa de Capital	50.000	55.000	67.000
4351 – Amortização da Dívida Contratada	1.750.000	2.000.000	2.300.000
4354 – Outras Amortizações	50.000	60.000	70.000
Total das Despesas de Capital	9.950.000	11.430.000	13.117.000
TOTAL DA DESPESA	81.000.000	93.200.000	106.850.000



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 3458/00)

Do P.L. nº 32/2000 - Mens. nº 11/2000 - Autógrafo nº 55/2000 - Proc. nº 469/2000 - Fl. 12

Resumo

Receita	83.000.000	95.500.000	109.500.000
Despesa	81.000.000	93.200.000	106.850.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000	2.300.000	2.650.000

S ↓



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 3458/00)

Do P.L. nº 32/2000 - Mens. nº 11/2000 - Autógrafo nº 55/2000 - Proc. nº 469/2000 - Fl. 13

A N E X O IV- POR FUNÇÕES E PROGRAMAS

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DETALHAMENTO DAS PRIORIDADES DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DE 2001

<u>FUNÇÃO</u>	<u>PROGRAMAS</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>PERCENTUAL MÍNIMO (%)</u>
01. <u>LEGISLATIVA</u>	01	PROCESSO LEGISLATIVO..... - Manutenção geral e ampliação das atividades - Reformas do prédio da Câmara Municipal - Aquisição de equipamentos e material permanente Total	4,00 4,00
03. <u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	04	PROCESSO JUDICIÁRIO..... - Amortização da Dívida Fundada relativa aos precatórios judiciais	1,50
	07	ADMINISTRAÇÃO..... - Manutenção e ampliação das atividades - Reformas e ampliação do Paço Municipal e outros próprios municipais - Aquisição de equipamentos e material permanente	13,00
	08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA..... - Manutenção geral e ampliação das atividades - Amortização da Dívida Fundada relativa aos Financiamentos	10,00
	09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL..... - Ampliação do sistema computadorizado a todos os setores da Administração, em face da nova estrutura administrativa.	0,10
		Total.....	24,60



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 3458/00)

Do P.L. nº 32/2000 - Mens. nº 11/2000 - Autógrafo nº 55/2000 - Proc. nº 469/2000 - Fl.14

04. AGRICULTURA	16	- ABASTECIMENTO..... 0.10 - Manutenção geral e ampliação das atividades do Departamento de Agricultura e Abastecimento	0.10
		Total.....	0,10
06. <u>DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA</u>	28	DEFESA TERRESTRE..... 0.10 - Manutenção geral e ampliação das atividades dos serviços - Junta do Serviço Militar	0.10
	30	SEGURANÇA PÚBLICA..... 2.00 - Manutenção geral e ampliação das atividades - Reequipamento e aprimoramento dos serviços da Guarda Municipal para preservação da ordem pública, dos próprios municipais e demais atividades municipais - Aprimoramento das atividades das Zonas de Estacionamento	2.00
		Total.....	2,10
08. <u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	41	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS..... 3,20 - Manutenção geral e ampliação das atividades - Construção de creches municipais, inclusive desapropriações - Construção de prédios escolares para a Educação Pré-Escolar, inclusive desapropriações, reformas e ampliações - Instalação de classes para o ensino Pré-Escolar	3,20
	42	ENSINO FUNDAMENTAL..... 20,17 - Manutenção geral e ampliação das atividades - Manutenção e desenvolvimento de projetos educacionais, visando atendimento em regiões de maior carência - construção de prédios escolares para o ensino fundamental, inclusive desapropriações, reformas e ampliações - Construção de prédios para escolas rurais, assim como reformas, ampliações e desapropriações.	20,17
	45	ENSINO SUPLETIVO..... 0,58 - Manutenção geral e ampliação das atividades - Realização de curso de suplência - Realização de treinamento de recursos	0,58



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 3458/00)

Do P.L. nº 32/2000 - Mens. nº 11/2000 - Autógrafo nº 55/2000 - Proc. nº 469/2000 - Fl.15

46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS.....	1,20
	- Manutenção geral e ampliação das atividades	
	- Construção de parques recreativos, inclusive desapropriação	
47	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS.....	1,60
	- Transporte de alunos para as escolas do Município	
	- Manutenção e desenvolvimento de projetos e programas, visando maior acesso do educando aos equipamentos de apoio educacional	
	- Assistência social geral aos escolares	
	- Transporte de alunos do ensino técnico-profissional	
	- Transporte de alunos do ensino de graduação	
	- Concessão de bolsas de estudos aos estudantes universitários residentes no Município	
48	CULTURA.....	1,20
	- Manutenção geral e ampliação das atividades	
	- Promoção de estudos sobre o patrimônio histórico, artístico e cultural do Município	
49	EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	0,45
	- Manutenção geral e ampliação das atividades	
	- Instalação de classes para excepcionais	
	Total.....	28.40

10. HABITAÇÃO E URBANISMO

57	HABITAÇÃO.....	3,00
	- Construção de habitações populares, inclusive desapropriações, objetivando a melhoria da qualidade de vida das populações de baixa renda	
	- Construção de outras edificações relacionadas com os problemas habitacionais da população de baixa renda	
58	- URBANISMO.....	4,00
	- Manutenção geral e ampliação das atividades	
	- Execução de urbanização e obras de infra-estrutura urbana, especialmente em áreas destinadas à população de média e baixa renda, bem como às concentrações urbanas populares	
	- Canalização e urbanização dos córregos, objetivando maior escoamento às águas evitando-se enchentes e proporcionando	

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 3458/00)

Do P.L. nº 32/2000 - Mens. nº 11/2000 - Autógrafo nº 55/2000 - Proc. nº 469/2000 - Fl.16

		melhoria nas condições fito sanitárias para populações alocadas nas áreas vizinhas	
		- Manutenção e recomposição de matas ciliares com o objetivo de preservar o meio ambiente e evitar o assoreamento dos córregos e rios	
		- Outras ações relacionadas com os trabalhos de estrutura urbana, que contribuam para melhorar a qualidade de vida da comunidade	
60		- SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	7,50
		- Manutenção geral e ampliação das atividades	
		- Ampliação das áreas de varredura e limpeza das vias públicas, decorrente das ampliações do sistema viário	
		- Iluminação de ruas, praças e demais logradouros públicos	
		- Formação e reforma de praças, parques e demais áreas verdes, destinadas ao bem estar-social da comunidade	
		- Roçada e capinação de áreas públicas em geral, e áreas particulares autuadas pelo sistema de fiscalização da Prefeitura, com o objetivo de preservar a saúde pública e o bem-estar da comunidade	
		- Coleta e destinação do lixo doméstico	
		- Outras atividades relacionadas com as obras destinadas ao bem-estar e melhoria da qualidade de vida da população	
		Total.....	14,50
<u>11. INDÚSTRIA, CO-MÉRCIO E SERVIÇOS</u>	65	- TURISMO.....	1,30
		- Manutenção geral e ampliação das atividades para promoção do turismo no Município.	
		Total.....	1,30
<u>13. SAÚDE E SANEAMENTO</u>	75	- SAÚDE	9,00
		- Manutenção geral e ampliação das atividades	
		- Construção de Postos de Saúde, inclusive desapropriações	
		- Aquisição de equipamentos médicos e diversas instalações para Unidade Central de Saúde	
	76	- SANEAMENTO.....	1,00
		- Manutenção geral e ampliação das atividades	
		- Transferência de recursos ao DAÉV, para ampliação e extensão de redes de água e esgotos	



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 3458/00)

Do P.L. nº 32/2000 - Mens. nº 11/2000 - Autógrafo nº 55/2000 - Proc. nº 469/2000 - Fl.17

15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

- Convênios com órgãos Estaduais e Federais
- Total.....10,00

- 78 - PROTEÇÃO AO TRABALHADOR 0,70
 - Concessão de passes de ônibus urbanos (passe idoso, aposentado, deficiente, e vale transporte)

- 81 - ASSISTÊNCIA..... 6,50
 - Manutenção geral e ampliação das atividades
 - Concessão de passes de ônibus urbanos (servidores)
 - Concessão de cesta de natal
 - Convênio de assistência médico-hospitalar aos servidores e seus dependentes

- 82 - PREVIDÊNCIA..... 3,00
 - Amparo e assistência aos assegurados e beneficiários

- 84 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO..... 1,00
 - Contribuição Compulsória ao PASEP

- Total..... 11,20

16. TRANSPORTE

- 88 - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS 0,10
 - Manutenção geral e ampliação das atividades
 - Ampliação, drenagem, cascalhamento e formação de sangradouros das estradas municipais e vicinais, com o objetivo de atender às populações da periferia rural
 - Outras atividades relacionadas com o sistema viário rural, com o objetivo de proporcionar maior segurança aos usuários e melhor escoamento da safra agrícola

- 91 - TRANSPORTE URBANO 3,70
 - Manutenção geral e ampliação das atividades
 - Pavimentação, abertura e prolongamento das vias urbanas, inclusive desapropriações, voltado principalmente à melhoria de acessos das populações das áreas periféricas
 - Construção e reforma de passarelas, pontes e acessos
 - Planejamento e implantação de sinalização horizontal e vertical nas vias



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 3458/00)

Do P.L. nº 32/2000 - Mens. nº 11/2000 - Autógrafo nº 55/2000 - Proc. nº 469/2000 - Fl.18

públicas, com o objetivo de melhorar as condições gerais de segurança

- Gerenciamento e fiscalização do sistema de transportes públicos

- Outras ações relacionadas com o sistema viário urbano que facilitem o deslocamento e aumente a segurança dos pedestres e veículos, visando a melhoria da qualidade de vida da comunidade

Total..... 3,80

TOTAL GERAL.....100,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 3458/00)

Do P.L. nº 32/2000 - Mens. nº 11/2000 - Autógrafo nº 55/2000 - Proc. nº 469/2000 - Fl.19

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS – DAEV

ANEXO I – ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
01		PRESIDÊNCIA
	01.01	Gabinete
02		DEPARTAMENTO JURÍDICO
	02.01	Gabinete
	02.02	Seção Jurídica
03		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
	03.01	Gabinete
	03.02	Seção de Transportes
	03.03	Seção de Pessoal
	03.04	Seção de Almoxarifado
	03.05	Seção de Licitações e Compras
	03.06	Seção Administrativa
	03.07	Seção de Informática e Suporte
04		DEPARTAMENTO FINANCEIRO
	04.01	Gabinete
	04.02	Seção de Contabilidade, Orçam. e Patrimônio
	04.03	Seção de Faturamento
	04.04	Seção de Arrecadação e Dívida Ativa
	04.05	Seção de Atendimento
	04.06	Seção de Tesouraria
05		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
	05.01	Gabinete
	05.02	Seção de Fiscalização
	05.03	Seção de Projetos
06		DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
	06.01	Gabinete
	06.02	Seção de Análises Bacteriológicas
	06.03	Seção de Análises Físico-Química
	06.04	Seção de Micromedicação
	06.05	Seção de Tratamento de Água I
	06.06	Seção de Tratamento de Água II
	06.07	Seção de Tratamento de Esgotos
	06.08	Seção de Operação do Sistema de Água
	06.09	Seção de Manutenção do Sistema de Esgoto



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 3458/00)

Do P.L. nº 32/2000 - Mens. nº 11/2000 - Autógrafo nº 55/2000 - Proc. nº 469/2000 - Fl.20

06.10 Seção de Manutenção do Sistema de Água
06.11 Seção de Obras
06.12 Seção de Eletro-Mecânica

07

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE
07.01 Seção de Protocolo e Arquivo
07.02 Seção de Imprensa e Relações Públicas
07.03 Seção Executiva



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 3458/00)

Do P.L. nº 32/2000 - Mens. nº 11/2000 - Autógrafo nº 55/2000 - Proc. nº 469/2000 - Fl.21

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS – DAEV

ANEXO II – PRIORIDADES MÍNIMAS A CONSTAR DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2001

<u>PROGRAMAS</u>	<u>METAS</u>	<u>PERCENTUAL</u>
07 Administração	Atendimento à tomada de decisões na Administração da Autarquia, em face ao desenvolvimento do Município.....	15,00
08 Administração Financeira	Atendimento à captação, aplicação, orientação e controle dos recursos financeiros	28,55
76 Saneamento	Proporcionar o abastecimento de água de boa qualidade, cuidar do destino final dos esgotos domésticos e despejos industriais e a melhoria das condições sanitárias da comunidade.....	44,00
78 Proteção ao Trabalhador	Proteção ao trabalhador através de assistência no transporte urbano e suburbano.....	0,85
81 Assistência	Amparo e proteção a servidores e/ou grupos com finalidade de reduzir ou evitar desequilíbrios sociais.....	3,80
82 Previdência	Amparo e assistência a segurados e beneficiários.....	3,20
84 Programa de formação do patrimônio do servidor público	Contribuição compulsória ao PASEP.....	1,00
91 Transporte	Manutenção e atividades operacionais	3,60
	TOTAL.....	100 %



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 3458/00)

Do P.L. nº 32/2000 - Mens. nº 11/2000 - Autógrafo nº 55/2000 - Proc. nº 469/2000 - Fl.22

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS – DAEV

ANEXO III – DAS METAS FISCAIS

Compatibilizar as despesas ao efetivo comportamento das receitas, atendendo o princípio do equilíbrio orçamentário. Só gastar o que arrecadar. O valor demonstrado como "reserva de contingência" será destinado ao pagamento da Dívida Flutuante – Restos a Pagar.

a) Das Receitas por Fontes

Valores em R\$ 1,00

Discriminação	2001	2002	2003
Receita Tributária	119.840	134.200	150.300
Receita de Contribuição	—	—	—
Receita Patrimonial	67.200	75.200	85.000
Receita Agropecuária	—	—	—
Receita Industrial	9.136.400	10.227.975	11.494.000
Receita de Serviços	—	—	—
Transferências Correntes	112.000	125.000	140.000
Outras Receitas Correntes	868.000	972.000	1.090.000
Total das Receitas Correntes	10.303.440	11.534.375	12.959.300
Operações de Créditos	112	125	140
Alienações de Bens	224	250	280
Amortizações de Empréstimos	112	125	140
Transferências de Capital	112.000	125.000	140.000
Outras Receitas de Capital	112	125	140
Total das Receitas de Capital	112.560	125.625	140.700
TOTAL DAS RECEITAS	10.416.000	11.660.000	13.100.000



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 3458/00)

Do P.L. nº 32/2000 - Mens. nº 11/2000 - Autógrafo nº 55/2000 - Proc. nº 469/2000 - Fl.23

b) Das Despesas por Elementos

Discriminação	2001	2002	2003
<u>Despesas Correntes</u>			
3111 – Pessoal Civil	2.863.540	3.150.000	3.571.500
3113 – Obrigações Patronais	578.000	652.680	728.000
3120 – Material de Consumo	980.000	1.100.000	1.232.000
3131 – Remuneração de Serviços Pessoais	34.000	38.000	42.500
3132 – Outros Serviços e Encargos	2.150.000	2.408.000	2.700.000
3191 – Sentenças Judiciárias	10.000	12.000	14.000
3192 – Despesas de Exercícios Anteriores	3.300	3.700	4.200
3251 – Inativos	290.500	325.220	365.500
3253 – Salário Família	60.100	68.000	77.000
3259 – Outras Transferências a Pessoas	44.000	50.000	56.000
3265 – Juros de Outras Dívidas	5.000	5.000	5.000
3280 – PASEP	104.160	116.600	131.000
Total das Despesas Correntes	7.122.600	7.929.200	8.926.700
<u>Despesas de Capital</u>			
4110 – Obras e Instalações	795.000	1.000.000	1.200.000
4120 – Equipamentos e Mat. Permanente	280.000	310.000	350.000
4191 – Sentenças Judiciárias	10.000	12.000	14.000
4192 – Despesas Exercícios Anteriores	3.300	3.700	4.200
4250 – Aquisição de Títulos. Representativos de Capital já Integralizado	50	50	50
4260 – Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	50	50	50
4311 – Auxílios para Despesas de Capital	1.800.000	2.000.000	2.200.000
4311 – Outras Amortizações	5.000	5.000	5.000
Total das Despesas de Capital	2.893.400	3.330.800	3.773.300
TOTAL DA DESPESA	10.016.000	11.260.000	12.700.000
Resumo			
Receita	10.416.000	11.660.000	13.100.000
Despesa	10.016.000	11.260.000	12.700.000
Reserva de Contingência	400.000	400.000	400.000



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 3458/00)

Do P.L. nº 32/2000 - Mens. nº 11/2000 - Autógrafo nº 55/2000 - Proc. nº 469/2000 - Fl.24

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS – DAEV

ANEXO IV – DETALHAMENTO DAS PRIORIDADES DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2001

<u>FUNÇÃO</u>	<u>PROGRAMAS</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>PERCENTUAL</u>
Administração e Planejamento	07	ADMINISTRAÇÃO - Manutenção das atividades - Reformas e ampliações de próprios da Autarquia - Aquisição de equipamentos e material permanente	15,00
Administração Financeira	08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA..... - Manutenção geral das atividades - Amortização de dívidas relativas a parcelamentos - Aumento de capital de empresa pública - Aquisição de equipamentos e material permanente - Repasse à PMV – Pronurb	28,55
Saneamento	76	SANEAMENTO..... - Manutenção geral das atividades - Extensão de redes de água - Construção de subadutora - Construção de adutora - Construção de reservatório de água tratada - Construção de estação de tratamento de água - Construção de reservatório de água bruta - Construção de interceptores de esgotos - Extensão de redes de esgotos - Ampliação da estação de tratamento de esgotos - Construção de recalques de esgotos sanitários	44,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 3458/00)

Do P.L. nº 32/2000 - Mens. nº 11/2000 - Autógrafo nº 55/2000 - Proc. nº 469/2000 - Fl. 25

		- Convênios com órgãos Estaduais e Federais	
		- Aquisição de equipamentos e material	
Assistência e Previdência	78	PROTEÇÃO AO TRABALHADOR.....	0,85
		- Vale Transporte	
	81	ASSISTÊNCIA	3,80
		- Manutenção geral das atividades	
		- Concessão de cestas de natal	
		- Convênio de assistência médica hospitalar a servidores e dependentes	
	82	PREVIDÊNCIA.....	3,20
		- Amparo e assistência a segurados e beneficiários	
PASEP	84	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO.....	1,00
		- Contribuição compulsória do PASEP	
Transporte	91	TRANSPORTE.....	3,60
		- Manutenção geral das atividades	
		TOTAL	100 %

10